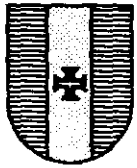


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 28

Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 1992

2º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DAS FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E EMPREGO

Portaria nº 73 - A/92

Aprova os quadros do pessoal docente das Escolas Preparatórias e Secundárias da Região, para o ano escolar de 1992/93.

SECRETARIAS REGIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DAS FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E EMPREGO

PORTARIA Nº 73 - A/92

Considerando que nos termos dos nºs 1 do artigo 37º e 3º do artigo 39º da Lei nº 46/86 de 14 de Outubro, compete ao Estado criar uma rede de estabelecimentos públicos de educação e ensino de densidade e dimensão ajustadas às características regionais e que cubra as necessidades de toda a população;

Considerando que daí decorre a necessidade de uma permanente adequação da rede, através da criação de escolas ou da sua transformação ou extinção, processo que correntemente, se designa "movimento anual da rede escolar";

Assim nos termos dos artigos 26º e 124º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básicos e Secundários aprovado pelo Decreto-Lei nº 139-A/90, de 28 de Abril, da alínea b), do nº 1 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 364/79 de 4 de Setembro, do artigo 2º do

Decreto Legislativo Regional nº 4/88/M de 18 de Maio e do Decreto Legislativo Regional nº 18/90/M de 21 de Junho, manda o Governo Regional pelos Secretários Regionais da Administração Pública, Finanças e Educação, Juventude e Emprego o seguinte:

ARTIGO 1º

QUADROS DO PESSOAL

Os quadros do pessoal docente das escolas preparatórias e secundárias na Região Autónoma da Madeira, para o ano escolar de 1992/1993, passam a ser os constantes dos anexos I a IV à presente portaria.

ARTIGO 2º

PROVIMENTO DO PESSOAL DOCENTE

O provimento do pessoal docente a que se refere o artigo anterior far-se-á nos termos do Decreto Legislativo Regional nº 4/88/M, de 18 de Maio e do Decreto Legislativo Regional nº 18/90/M, de 21 de Junho.

Funchal, 27 de Fevereiro de 1992

O SECRETARIO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA, Manuel Jorge Bazenga Marques.

O SECRETARIO REGIONAL DA FINANÇAS, José
Paulo Baptista Fontes.

O SECRETARIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E EMPREGO, Eduardo António Brazão de
Castro.

ANEXO I

NÍVEL DE ENSINO	GRUPOS, SUBGRUPOS, E DISCIPLINAS																																																
	PREPARATORIO												SECUNDARIO																																				
	19				29				39				49				59				69				79				89				99				109				119				129				Ed. Fis.
	A		B		C		D		E		F		G		H		I		J		K		L		M		N		O		P		Q		R		S												
Esc. Bas. Sec. San. Zéco	10	6	7	11	6	5	5	4	2	5	2	2	-	-	5	4	5	5	2	3	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3														
Esc. Bas. Sec. S. Pestrelo	16	7	8	10	2	3	5	5	8	3	1	1	-	-	2	2	2	1	-	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-													
Esc. Bas. Sec. S. P. Lobos	10	4	5	4	3	4	4	3	2	8	3	5	1	-	7	7	4	7	-	7	4	1	2	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4															
Esc. Bas. de Santa Cruz	5	1	2	5	3	2	2	0	1	3	1	2	-	-	3	3	3	4	-	2	3	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3															
Esc. Bas. de Santa Cruz	10	2	7	14	5	5	5	2	7	3	7	3	-	-	5	4	4	4	-	5	5	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-														
Esc. Bas. de Santa Cruz	7	2	2	7	3	1	1	1	1	1	1	1	-	-	2	2	2	3	5	4	5	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-														
Esc. Bas. de Santa Cruz	4	2	4	3	3	3	2	1	3	2	2	2	-	-	3	3	2	4	-	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-														
Esc. Bas. de Santa Cruz	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	1	1	1	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-														
Esc. Bas. de Santa Cruz	2	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	-	-	2	2	2	2	-	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-														
Esc. Bas. de Santa Cruz	4	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	1	1	1	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-														
Esc. Bas. de Santa Cruz	3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	1	1	1	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-														
Esc. Bas. de Santa Cruz	6	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	1	1	1	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-														
Esc. Bas. de Santa Cruz	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	1	1	1	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-														
Esc. Bas. de Santa Cruz	2	1	3	2	3	3	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-														
Esc. Bas. Sec. Gilvanes Aguiar	3	1	2	4	2	1	2	1	2	2	2	1	-	-	2	2	2	2	-	2	2	-	1	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2														
Esc. Bas. do Porto Moniz	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-														

ANEXO II

ESCOLAS	GRUPOS, SUBGRUPOS, DISCIPLINAS OU ESPECIALIDADES																										
	SECUNDÁRIAS																	Ed. Fis.									
	19		29		39		49		59		69		79		89		99		109		119		129				
	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A		B	A	B	C	D	E	F		
Esc. Sec. de Jaime Moniz	21	-	-	-	15	-	5	-	13	18	19	21	22	19	13	20	2	2	-	1	1	-	-	13			
Esc. Sec. de Fran. Franco	17	3	7	-	9	3	13	11	9	14	14	16	14	11	9	5	4	5	7	2	-	-	3				
Esc. Sec. do Funchal	8	-	-	-	5	2	5	-	1	5	6	5	4	-	4	7	2	2	1	2	1	-	2				
Esc. Sec. de Machico	5	-	-	-	3	-	3	-	1	6	4	5	6	2	4	3	1	3	3	3	-	-	5				
Esc. Sec. Dr. Ange. A. Silva	12	1	-	4	6	-	7	3	4	16	13	14	14	11	6	10	3	1	5	7	2	-	11				

ANEXO III

DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA CATÓLICA

NÍVEL DE ENSINO	PREPARADOR	UNIDADE
ESCOLAS		
Esc. Sec. do Guine Rendas	-	-
Esc. Sec. de Francisco Xavier	-	-
Esc. Básica do Guine Rendas	-	-
Esc. Bas/Sec. D. João de Castro	1	-
Esc. Prep./Sec. Estreito da Louçã	1	-
Esc. Prep. de Santa Cruz	1	-
Esc. Prep. de Machico	1	-
Esc. Bas/Sec. D. Manuel Álvares	1	-
Esc. Prep. da Raineta	1	-
Esc. Prep. da Ponta do Sol	-	-
Esc. Pre. do Porto Santo	1	-
Esc. Sec. do Funchal	-	-
Esc. Sec. de Machico	-	-
Esc. Prep. da Achada	-	-
Esc. Prep. Dr. H. Bento Gouveia	1	-
Esc. Sec. Dr. A. Augusto Silva	-	-
Esc. Prep. B. D. Manuel F. Cabral	1	-
Esc. Prep. D. Lucinda Andrade	-	-
Esc. Básica dos Louros	1	-
Esc. Bas/Sec. Galeão S. Roque	1	-
Esc. Básica do Porto Moniz	-	-

ANEXO IV

CONSERVATORIO DE MÚSICA DA MADEIRA
ESCOLA SECUNDARIA DO ENSINO ARTÍSTICO

DISCIPLINAS									
PIANO	VIOLINO	VIOLONCELO	CANTO	CLARINETE	SAXOFONE	UBUE	TRUMPETE	FURFALAU MUSICAL	LESINAS MUSICALS
7	3	1	3	2	1	1	2	3	1

DISCIPLINAS					
ITALIANO	FLAUTA TRANSVERSAL	GHITARRA CLASSICA	VIOLETA	FLAUTA DE BISEL	CONTRABAIXO
1	1	3	1	1	1

Preço deste número: 24\$00

"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table> <tr> <td>Completa (Ano) ...</td> <td>6 600\$00</td> <td>(Semestral) ...</td> <td>3 300\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série " ...</td> <td>2 200\$00</td> <td>" ...</td> <td>1 100\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 6\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria nº 277/90, de 31 de Dezembro)</p>	Completa (Ano) ...	6 600\$00	(Semestral) ...	3 300\$00	Cada Série " ...	2 200\$00	" ...	1 100\$00	"O Preço dos anúncios é de 100\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"
Completa (Ano) ...	6 600\$00	(Semestral) ...	3 300\$00							
Cada Série " ...	2 200\$00	" ...	1 100\$00							

Execução gráfica "Jornal Oficial"